



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 82 - P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, firmado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada **Sra Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas Supervisora Financeira**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 032/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

433

inscrita no CNPJ sob nº 41.681.757/0001-75 e objetivando a aquisição Contratação de empresa para fornecimento de **recarga de Gás liquefeito de petróleo- GLP acondicionado em botijão de 13kg (refil)** para consumo na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 horas, Unidade Integral de Cuidado a Saúde - Rede Cuidar Central - Linhares/ES e Sede administrativa do CIM POLINORTE, por regime empreitada menor preço por lote.

Lote I: valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Lote

II: valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ibiraçu/ES, 19 de novembro 2024.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

Protocolo 1436651

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, representado pelo Presidente, Sr. Josafá Storch.

Contratada: PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.717.935/0001-01, representada pelo Sócio/Administrador, Sr. Mario Sergio Souza da Conceição.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social/denominação social do Contratado, bem como, do endereço de sua sede.

1.1.1 - A Contratada, denominada **MULTPROJECT SOFTWARE LTDA**, sediada na Avenida Fernando Ferrari, nº 2.225, sala 203, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, Cep. 29.075-015, passa a utilizar a seguinte razão social: **PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA**, com endereço: Rua Marataízes, nº 250, Sala 505, Bairro Planalto de Carapina, Serra/ES, Cep. 29.162-738.

Legislação: Aplica-se à avença as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021.

Ratificação: Ficam mantidas a demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Mario Sergio Souza da Conceição
Prosoftsolutions Solução de Tecnologia LTDA
Contratada

Protocolo 1436195

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 82 - P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado pública do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, firmado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada **Sra Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas Supervisora Financeira**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 032/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1435727